



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.973/2021

Revoga a Portaria nº 1.375/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **CLAUDEMIR JANUARIO**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

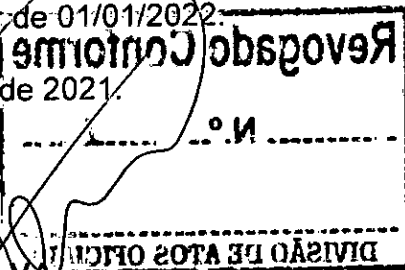
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.375/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **CLAUDEMIR JANUARIO**.

Art. 2º Conceder ao servidor **CLAUDEMIR JANUARIO**, matrícula nº 944121, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.946.633-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.955.109-15, nomeado em 17 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

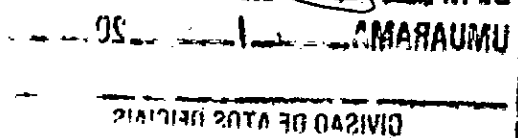
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Intermun.



SILVÉSTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMPUS DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
N.º 12.380/2021
DE 28/12/2021

Revogado Conforme
Port. N.º 2439/2021
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/12/2021
DE N.º 12.380
UMUARAMA 28/12/2021
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS